



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. FISCALIZAÇÃO

- 1.1. Fiscalização setorial: Diretoria de Comunicação pelo Diretor de Comunicação
- 1.2. Fiscalização técnica: Divisão de Áudio e Vídeo pelo Chefe da Divisão de Áudio e Vídeo

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente estudo visa subsidiar a contratação de empresa para a locação de equipamentos audiovisuais necessários à transmissão de eventos legislativos da Câmara Municipal de Santos. A contratação contempla exclusivamente a disponibilização dos equipamentos, com manutenção, suporte e atualização tecnológica.

3. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A contratação da locação de equipamentos audiovisuais é essencial para assegurar a qualidade, estabilidade e profissionalismo das transmissões de todas as sessões legislativas, audiências públicas, solenidades e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Santos, tendo em vista a ausência de equipamentos próprios por parte desta Câmara.

A disponibilização desses equipamentos permite a captação com qualidade de imagem e som, bem como a integração eficiente dos recursos de transmissão em tempo real, com estabilidade e confiabilidade técnica. Além disso, o uso de equipamentos atualizados viabiliza a veiculação ao vivo dos eventos em múltiplas plataformas, incluindo TV aberta, TVs fechadas com abrangência no Município de Santos e redes sociais.

A locação traz ainda o benefício de manutenção constante e suporte técnico, garantindo que os recursos estejam sempre em perfeitas condições de uso, sem riscos de obsolescência ou interrupções nas transmissões. Isso é especialmente importante, tendo em vista que a Câmara Municipal de Santos não possui equipamentos próprios suficientes para realizar tais transmissões com padrão profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

O público-alvo é composto pelos munícipes de Santos, que têm direito ao acesso transparente às decisões do Poder Legislativo. A presença de equipamentos adequados fortalece a comunicação institucional, promove a participação cidadã e permite o controle social das atividades legislativas.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público ao assegurar a continuidade, qualidade e acessibilidade das transmissões, consolidando a transparência dos atos da Câmara Municipal de Santos e reforçando seu compromisso com a informação e a democracia.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação foram definidos em conjunto com a Divisão de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Santos.

4.2 Pretende-se a contratação de empresa para a locação de equipamentos, com valor fixo, para realização das transmissões das sessões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Santos, são eles:

4.2.1 Mesa de corte com gerador de caracteres para eventos ao vivo ou gravados, ou computador com software de função equivalente.

4.2.2 Câmera com operadores e/ou robóticas com tripé e fundo de tecido para Chroma-key, para captação das imagens de intérprete de LIBRAS.

4.2.3 Câmera robóticas: PTZ—pan—tilt—zoom (recursos de panorâmico, inclinado e zoom) ou similar de alta definição – Full HD 1080i, Saída SDI (Serial Digital Interface), interface digital de vídeo e áudio, padrão utilizado para a transmissão de sinais digitais de vídeo sem compressão e sem codificação

4.2.4 Controlador PTZ para acesso direto a no mínimo, 12 posições de memória

4.2.5 Câmera Camcoder c/ Steadycam, a qual será operada por um cinegrafista que irá acompanhar as sessões dando mais agilidade ao corte de imagens e mais dinamismo nas transmissões

4.2.6 Equipamento de teleprompter contendo, no mínimo: área visível de 19" (polegadas), espelho de cristal, ajuste de altura da câmera, ajuste da base do espelho, câmara escura em tecido especial para todos os tipos de lente, software com controle de velocidade, laudas, fonte, editor de texto, monitor widescreen (tela larga retangular), suporte para encaixe universal em qualquer tripé, tripé com capacidade para 5 kg, suporte para monitor, cabos de energia e VGA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

(Video Graphics Array – cabo de conexão de vídeo) e/ou HDMI (High Definition Multimídia Interface – Interface condutiva de áudio e vídeo)

4.3 Trata-se de bem de fornecimento contínuo, uma vez que os equipamentos serão utilizados de forma recorrente e sistemática, com necessidade de disponibilidade integral durante a vigência do contrato.

4.4 Deverão estar inclusos no preço apresentado todos os gastos envolvidos para a operação final, como despesas com as instalações dos equipamentos, custos de mão-de-obra e encargos decorrentes, custos relativos à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, taxas, impostos, contribuições sociais, encargos previdenciários e trabalhistas, despesas administrativas, de segurança e de transporte caso venham a ocorrer.

4.5 A realização de vistoria é facultativa. A empresa interessada deverá marcar a vistoria pelo telefone (13) 3211-4100 – ramal 4195. Será emitido o Atestado de Vistoria. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.6 A ausência ou mal funcionamento de um dos equipamentos implicará em falta contratual, com pagamento proporcional a quantidade de equipamentos disponíveis.

4.7 Quando houver necessidade da alteração do local de utilização, a empresa contratada responsabilizar-se-á pelo eventual remanejamento, correndo por sua conta todos os custos e despesas decorrentes, inclusive transporte.

4.7.1 O remanejamento interno do equipamento, eventual ou definitivo, será realizado somente após autorização da Câmara.

4.7.2 Depois de expirado o contrato, a empresa deverá remover os equipamentos dos locais, deixando os mesmos locais de instalações nas mesmas condições em que recebeu.

4.8 Subcontratação: Vedada, tendo em vista a necessidade de controle direto sobre a qualidade, compatibilidade e manutenção dos equipamentos fornecidos.

4.9 Consórcio: Vedada a participação de empresas em consórcio, uma vez que a execução demanda uniformidade técnica e responsabilidade única quanto ao fornecimento, instalação e suporte dos equipamentos.

4.10 O recebimento dar-se-á:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

4.10.1 O recebimento provisório ocorrerá após a instalação dos equipamentos, com verificação técnica das condições operacionais, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, por servidor da Divisão de Áudio e Vídeo.

4.10.2 O recebimento definitivo será formalizado mediante avaliação do pleno funcionamento conforme as exigências contratuais, pelo chefe da Divisão de Áudio e Vídeo junto ao Diretor de Comunicação, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório.

4.11 O fornecimento e a instalação dos equipamentos deverão ter início a partir da ordem de serviço, e a conclusão deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, conforme cronograma acordado entre as partes.

4.12 Em caso de defeito dos equipamentos especificados nos itens 4.2.1, 4.2.3 e 4.2.6 deverá fazer a substituição do(s) mesmo(s) no prazo máximo e improrrogável de 2 (duas) horas, a partir da abertura do chamado da solicitação do fiscalizador. Tal exigência de substituição se refere apenas aos equipamentos críticos para transmissão ao vivo, cuja falha comprometeria diretamente o cumprimento do objeto contratual. O prazo visa assegurar a continuidade das transmissões institucionais, em linha com o princípio da publicidade dos atos do Poder Legislativo.

4.13 No caso de defeito dos equipamentos locados e não mencionados no item 4.11, o prazo para substituição do(s) mesmo(s) no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

4.14 Disponibilizar todos os equipamentos, com respectivo cabeamento, quando for o caso, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de serviço acompanhada da respectiva nota de empenho.

4.15 Todo equipamento locado deverá estar identificado.

4.16 O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto na legislação vigente e no interesse da Administração, até o limite legal.

4.17 Será exigida a comprovação de fornecimento anterior de equipamentos similares a órgãos públicos ou empresas privadas. A exigência de qualificação técnica justifica-se pela necessidade de fornecimento de equipamentos audiovisuais com elevado grau de compatibilidade, integração tecnológica e operação ininterrupta. A parcela de maior relevância técnica envolve o fornecimento de equipamentos de filmagem, controle e codificação (itens



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

4.2.1, 4.2.3 e 4.2.6), sendo exigida a comprovação de, no máximo, 50% dessa parcela, conforme permitido pelos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 14.133/2021.

4.18 O pagamento será efetuado mensalmente, após a liquidação da despesa prestado, observando-se os prazos e procedimentos definidos no Ato da Mesa nº 8/2023.

4.19 Trata-se de serviço comum, com especificações usuais no mercado e de natureza continuada, conforme definição da Lei 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução mais adequada à necessidade da Câmara Municipal de Santos, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, considerando critérios técnicos, econômicos, logísticos e operacionais.

a) Análise de soluções similares

Foram observadas práticas adotadas por outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais, os quais frequentemente optam pela locação de equipamentos audiovisuais como alternativa para garantir infraestrutura tecnológica atualizada, sem comprometer orçamento com aquisição, manutenção e obsolescência dos bens.

Além disso, empresas privadas com demandas contínuas de produção audiovisual também utilizam o modelo de locação, por se tratar de solução mais flexível e financeiramente eficiente, principalmente quando os equipamentos são usados em grande escala ou com atualizações frequentes.

b) Comparativo entre compra e locação

A aquisição dos equipamentos demandaria investimentos iniciais elevados, além de custos permanentes com manutenção, atualização tecnológica, suporte técnico e reposição de peças, bem como estrutura física para armazenamento e segurança dos itens.

Já a locação oferece os seguintes benefícios:

- . Renovação tecnológica automática conforme exigência contratual;
- . Manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada;
- . Substituição imediata de equipamentos com falha;
- . Eliminação de despesas indiretas com armazenamento e gestão patrimonial;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

. Flexibilidade contratual e facilidade de adaptação à evolução das demandas.

Assim, sob a ótica técnica e econômica, a locação apresenta melhor relação custo-benefício, com maior previsibilidade orçamentária e menor risco de obsolescência.

c) Análise de outras alternativas

Outras opções como permuta, doação ou chamamento público não se mostraram viáveis, seja pela ausência de oferta no mercado local, seja pela natureza contínua e técnica da demanda, que exige regularidade, padrão de qualidade e suporte técnico imediato. Tais alternativas também não garantem a compatibilidade e uniformidade dos equipamentos necessários ao funcionamento em ambiente institucional.

Dessa forma, justifica-se tecnicamente e economicamente a escolha da contratação de empresa especializada para a locação mensal dos equipamentos, como a solução mais eficiente e vantajosa para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Especificações técnicas dos equipamentos:

6.1 - Disponibilização de forma imediata e, tantas vezes quantas solicitadas pela Contratante, dos seguintes equipamentos para realização dos serviços abaixo descritos:

6.1.1 - Instalação para o Plenário contendo:

6.1.1.1 - Mesa de corte com gerador de caracteres para os eventos ao vivo ou gravados

6.1.1.2 - 2 (duas) câmeras com operadores e/ou robóticas, sendo uma para intérprete de libras e câmera no sistema steadycam, para mais agilidade ao corte de imagens e mais dinamismo nas transmissões e eventuais reportagens.

6.1.1.3 - 7 (sete) câmeras com operadores e/ou robóticas: PTZ - pan-tílt-zoom (Recursos de panorâmico, inclinado e zoom) ou similar de alta definição - Full HD 1080i;

6.1.1.4 - Saída SDI (Serial Digital Interface), interface digital de vídeo e áudio, padrão utilizado para a transmissão de sinais digitais de vídeo sem compressão e sem codificação;

6.1.1.5 - Controlador PTZ para acesso direto a, no mínimo, 12 posições de memória;

6.1.1.6 - Uma câmera Steadycam, a qual será operada por um cinegrafista que irá acompanhar as sessões, dando mais agilidade ao corte de imagens e mais dinamismo nas transmissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Esse equipamento irá transmitir ao vivo, com as mesmas especificações do item 6.1.1.3, preferencialmente, sem cabeamento.

6.1.1.7 - Equipamento de Teleprompter contendo, no mínimo: Área visível de 19" (polegadas), espelho de cristal, ajuste de angulação do espelho, ajuste de altura da câmera, ajuste de proximidade da câmera, ajuste da base do espelho, câmara escura em tecido especial para todos os tipos de lente, software com controle de velocidade, laudas, fonte, editor de texto, monitor widescreen (tela larga retangular), suporte para encaixe universal em qualquer; tripé, tripé com capacidade para 5kg, suporte para monitor, cabos de energia e VGA (VideoGraphicsarray - cabo de conexão de vídeo) e/ ou HDMI (high definition multimedia interface - Interface condutiva digital de áudio e vídeo).

6.1.2 – Instalação para o Auditório Zeny de Sá Goulart:

6.1.2.1 - Mesa de corte com gerador de caracteres para os eventos ao vivo ou gravados

6.1.2.2 - 3 (três) câmeras robóticas: PTZ - pan-tílt-zoom (Recursos de panorâmico, inclinado e zoom) ou similar de alta definição - Full HD 1080i;

6.1.2.3 – 1 (uma) câmera com operador e/ou robótica para intérprete de libras com as mesmas especificações do item 6.1.2.2

6.2 Caso a contratada opte a utilizar solução de software para corte de imagens, gerador de caracteres e outras funções, deverá possuir as devidas licenças dos softwares utilizados.

6.3 A contratada deverá realizar enlace com a operadora de TV por assinatura para transmissão do sinal de TV através de convênio já existente firmado entre a Câmara Municipal de Santos e a Rede ALESP de televisão.

6.4 A contratada deverá dispor de licença de software de videoconferência, a ser utilizada para viabilizar a participação remota de autoridades e o compartilhamento de tela em audiências públicas, reuniões e solenidades institucionais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base na demanda atual da Câmara Municipal de Santos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Especificação	Qtde.
1	Mesa de corte com gerador de caracteres para eventos ao vivo ou gravados, ou computador com software de função equivalente.	2
2	Câmeras com operadores e/ou robóticas com tripé e fundo de tecido para Chroma-key, para captação das imagens de intérprete de LIBRAS.	2
3	Câmeras robóticas: PTZ–pan–tilt–zoom (recursos de panorâmico, inclinado e zoom) ou similar de alta definição – Full HD 1080i, Saída SDI (Serial Digital Interface), interface digital de vídeo e áudio, padrão utilizado para a transmissão de sinais digitais de vídeo sem compressão e sem codificação	10
4	Controlador PTZ para acesso direto a no mínimo, 12 posições de memória	2
5	Câmera Camcoder c/ Steadycam, a qual será operada por um cinegrafista que irá acompanhar as sessões dando mais agilidade ao corte de imagens e mais dinamismo nas transmissões	1
6	Equipamento de teleprompter contendo, no mínimo: área visível de 19” (polegadas), espelho de cristal, ajuste de altura da câmera, ajuste da base do espelho, câmara escura em tecido especial para todos os tipos de lente, software com controle de velocidade, laudas, fonte, editor de texto, monitor widescreen (tela larga retangular), suporte para encaixe universal em qualquer tripé, tripé com capacidade para 5 kg, suporte para monitor, cabos de energia e VGA (Video Graphics Array – cabo de conexão de vídeo) e/ou HDMI (High Definition Multimídia Interface – Interface condutiva de áudio e vídeo)	1

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Cálculo do Valor Total Bruto (sem índice)

Valor referente ao contrato em vigência:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mesa de corte com gerador de caracteres para eventos ao vivo ou gravados, ou computador com software de função equivalente.	Unidade	2	R\$ 3.158,83	R\$ 6.317,66
2	Câmeras com operadores e/ou robóticas com tripé e fundo de tecido para Chroma-key, para captação das imagens de intérprete de LIBRAS.	Unidade	2	R\$ 843,38	R\$ 1.686,76



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

3	Câmeras robóticas: PTZ–pan–tilt–zoom (recursos de panorâmico, inclinado e zoom) ou similar de alta definição – Full HD 1080i, Saída SDI (Serial Digital Interface), interface digital de vídeo e áudio, padrão utilizado para a transmissão de sinais digitais de vídeo sem compressão e sem codificação	Unidade	10	R\$ 991,90	R\$ 9.919,00
4	Controlador PTZ para acesso direto a no mínimo, 12 posições de memória	Unidade	2	R\$ 437,09	R\$ 874,18
5	Câmera Camcoder c/ Steadycam, a qual será operada por um cinegrafista que irá acompanhar as sessões dando mais agilidade ao corte de imagens e mais dinamismo nas transmissões	Unidade	1	R\$ 487,99	R\$ 487,99
6	Equipamento de teleprompter contendo, no mínimo: área visível de 19” (polegadas), espelho de cristal, ajuste de altura da câmera, ajuste da base do espelho, câmara escura em tecido especial para todos os tipos de lente, software com controle de velocidade, laudas, fonte, editor de texto, monitor widescreen (tela larga retangular), suporte para encaixe universal em qualquer tripé, tripé com capacidade para 5 kg, suporte para monitor, cabos de energia e VGA (Video Graphics Array – cabo de conexão de vídeo) e/ou HDMI (High Definition Multimídia Interface – Interface condutiva de áudio e vídeo)	Unidade	1	R\$ 1.284,85	R\$ 1.284,85

Total Bruto Mês R\$ 20.570,44 → Valor Total Bruto Anual R\$ 246.845,28

8.2 Aplicação de Índice de Reajuste:

Utilizamos o índice SINAPI para incluir custos indiretos (como impostos, frete, instalação) e atualização monetária. O último índice SINAPI (2024): 0,5% ao mês. Período de reajuste: 12 meses. O valor médio mensal ficou em R\$ 21.145,66, e o valor total bruto anual ficou em R\$ 253.747,92.

8.3 Margem de Segurança:

Adicionamos uma margem de 10% para imprevistos resultando no valor bruto mensal de R\$ 23.260,23 e no valor bruto anual de R\$ 279.122,76.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

8.4 Valor Final para o ETP:

- Valor mensal R\$ 23.260,23 (vinte e três mil e duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos).
- Valor anual R\$ 279.122,76 (duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise da viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação levou em consideração a natureza dos itens locados e a interdependência entre os equipamentos a serem fornecidos.

Embora o parcelamento possa, em tese, ampliar a competitividade entre fornecedores, a divisão em lotes neste caso não é recomendada, pois os equipamentos descritos funcionam de forma integrada e complementar, sendo essencial que a solução seja fornecida de maneira padronizada e por um único responsável técnico.

Além disso, a contratação de diferentes empresas para fornecimento de itens distintos implicaria em riscos operacionais, tais como:

- a) Incompatibilidade técnica entre os equipamentos;
- b) Dificuldade na manutenção e substituição ágil em caso de falha;
- c) Aumento da complexidade na fiscalização contratual e na atribuição de responsabilidades.

Também se verifica que a contratação em lote único favorece a economia de escala, otimizando os custos logísticos e administrativos envolvidos na entrega, instalação e manutenção dos equipamentos. Isso também assegura uniformidade tecnológica, fator essencial para garantir a estabilidade das transmissões audiovisuais.

Dessa forma, optou-se por não parcelar a contratação, considerando que a solução integrada apresenta melhor relação custo-benefício, maior controle técnico e menor risco contratual para a Administração Pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação dos equipamentos está vinculada ao serviço de transmissão referente ao contrato 27/2021, do processo 320/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto está identificado como item 83 (oitenta e três) no Plano Anual de Contratações de 2025.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação incluem:

- a) Transparência: Garantia de transmissão ao vivo e gravada de todas as sessões legislativas, promovendo o acesso público às informações.
- b) Qualidade técnica: Produção e veiculação de conteúdo em alta definição (Full HD), com equipamentos modernos.
- c) Ampliação do alcance: Divulgação em TV aberta, TV fechada (2 operadoras) e redes sociais, aumentando o engajamento da população.
- d) Documentação histórica: Preservação integral dos registros audiovisuais para fins de arquivo e consulta futura.
- e) Eficiência operacional: Redução de custos com infraestrutura própria e garantia de continuidade dos serviços.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para viabilizar a correta execução do contrato de locação de equipamentos audiovisuais, algumas medidas preliminares deverão ser adotadas pela Administração:

- a) Adequação dos ambientes físicos: Deverão ser avaliadas as condições dos espaços destinados à instalação dos equipamentos (Plenário, auditório e demais locais de uso), verificando pontos de energia, rede lógica, iluminação e estrutura para fixação de câmeras, monitores e cabos, de forma a assegurar compatibilidade e segurança operacional;
- b) Verificação de licenças e autorizações: Ainda que o objeto trate apenas da locação de equipamentos, caberá à empresa contratada verificar a regularidade de seus equipamentos quanto a certificações técnicas e homologações exigidas pela legislação vigente, como as normas da Anatel, quando aplicável;
- c) Definição de cronograma de instalação e testes: A Administração deverá, em conjunto com a contratada, definir o cronograma de entrega, instalação e teste dos equipamentos, garantindo que o sistema esteja plenamente funcional antes da utilização em eventos oficiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Essas providências visam assegurar que o contrato seja iniciado com a devida estrutura e acompanhamento, minimizando riscos de falhas técnicas e promovendo a eficiência na execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao objeto pretendido para a contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento materiais e prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço ou o fornecimento de materiais;
- b) Empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental;
- c) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços e fornecimento de materiais;
- d) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo e impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise técnica, conclui-se que a contratação da locação de equipamentos audiovisuais é viável, oportuna e vantajosa para a Câmara Municipal de Santos. A solução apresentada está alinhada com os princípios da eficiência administrativa, economicidade e promoção da transparência, pilares fundamentais da atuação do Poder Legislativo.

A proposta atende diretamente às necessidades operacionais da Diretoria de Comunicação e da Divisão de Áudio e Vídeo, garantindo a infraestrutura necessária para transmissões institucionais com qualidade, confiabilidade e padrão técnico compatível com as demandas da Câmara.

Além de permitir a realização das sessões legislativas, audiências públicas e eventos solenes com cobertura audiovisual adequada, a locação dos equipamentos elimina a necessidade de investimentos em aquisição, manutenção e atualização tecnológica, otimizando recursos públicos e reduzindo riscos de obsolescência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A contratação também contribui para o cumprimento da missão institucional da Câmara, ao assegurar que os munícipes tenham acesso contínuo e transparente às atividades parlamentares, fortalecendo a comunicação com a sociedade e a legitimidade dos processos democráticos.

Diante do exposto, considera-se plenamente justificada e recomendada a adoção da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Listam-se os seguintes riscos:

Fase – Planejamento

Risco	Descrição	Dano	Probabilidade	Impacto	Ação Contingencial
Definição inadequada dos requisitos técnicos	Especificações mal definidas podem resultar em equipamentos incompatíveis com as necessidades da Câmara.	Serviços de baixa qualidade ou inadequados, exigindo retrabalho e novos gastos.	Baixa	Alto	Validar os requisitos com a Divisão de Áudio e Vídeo antes da publicação do edital.
Falta de análise de mercado aprofundada	Limitar fornecedores ou não considerar variações de preço pode afetar a vantajosidade da contratação.	Custos elevados e possibilidade de contratação pouco eficiente.	Baixa	Alto	Realizar ampla pesquisa de mercado, com comparação entre empresas e práticas similares.
Exigências restritivas no edital	Requisitos excessivos ou desnecessários podem restringir a competitividade.	Menor participação de fornecedores e preços menos competitivos.	Média	Alto	Revisar o edital com foco na razoabilidade e proporcionalidade das exigências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Fase – Execução do Contrato

Risco	Descrição	Dano	Probabilidade	Impacto	Ação Contingencial
Fornecimento de equipamentos defeituosos ou obsoletos	Entrega de itens com mau funcionamento pode comprometer as transmissões.	Interrupções nas transmissões e danos à imagem institucional.	Média	Alto	Exigir substituição em até 2h ou 48h, conforme item contratado, com penalidades previstas.
Atrasos na entrega ou instalação	Equipamentos entregues fora do prazo prejudicam a continuidade dos serviços.	Comprometimento das transmissões agendadas.	Baixa	Alto	Estabelecer cronograma com prazos fixos e penalidades em caso de descumprimento.
Descumprimento contratual	Falhas recorrentes ou ausência de suporte técnico adequado.	Necessidade de rescisão e nova contratação emergencial.	Baixa	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnica e incluir cláusulas de rescisão por descumprimento.

Fase – Gestão do Contrato

Risco	Descrição	Dano	Probabilidade	Impacto	Ação Contingencial
Falhas na fiscalização contratual	Ausência de acompanhamento técnico pode gerar falhas não detectadas.	Perda de controle sobre a qualidade da execução contratual.	Média	Médio	Designar fiscais capacitados da Divisão de Áudio e Vídeo, com rotinas de verificação.
Dificuldade de adaptação a novas tecnologias	Evoluções tecnológicas podem tornar os equipamentos locados defasados.	Prejuízos à qualidade das transmissões e necessidade de aditamentos contratuais.	Média	Médio	Incluir cláusula de atualização tecnológica e avaliação periódica de compatibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A análise de riscos demonstra que os principais desafios na contratação dos serviços de transmissão audiovisual podem ser mitigados por meio de planejamento adequado, definição criteriosa dos requisitos técnicos, fiscalização eficiente e adoção de medidas preventivas. Com a implementação das ações contingenciais recomendadas, os riscos identificados podem ser minimizados de forma eficaz, garantindo a continuidade e qualidade das transmissões e a conformidade com os princípios da Administração Pública.

Assinado digitalmente

Dennys Marcel Bartholomei Castanheira
Diretor de Comunicação

